



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL  
DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE  
JUNHO DE 2022.**

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.

**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO  
OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

- Discussão e votação da ata da sessão ordinária anterior.

**EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO**

➤ **Indicação nº 003/2022/GVPSM/CMOP**, de autoria da edil Priscila Santa Maria, a qual indica que o Executivo Municipal seja provocado a enviar a esta Casa, Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 535, de 10 de janeiro de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração em Geral da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, alterada pela Lei Municipal nº 662/2019, para que sejam reajustados o vencimento base dos Agentes Administrativos e dos Técnicos em Informática.

➤ **Indicação nº 004/2022/GVEF/CMOP**, de autoria do vereador Edson Farias, o qual indica que o Poder Executivo seja provocado a enviar a esta casa, Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 273, de 9 de julho de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará),



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

a fim de incluir dispositivo prevendo a conversão em pecúnia dos períodos de licenças prêmios não usufruídos pelo servidor público municipal, bem como prevendo a indenização pecuniária aos dependentes do servidor falecido que não tenha usufruído os períodos de licença prêmio a que faria jus.

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

### **GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

### **ORDEM DO DIA**

- **Votação da Indicação nº 003/2022/GVPSM/CMOP**, de autoria da edil Priscila Santa Maria;
- **Votação da Indicação nº 004/2022/GVEF/CMOP**, de autoria do vereador Edson Farias.

### **ENCERRAMENTO**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 08 de junho de 2022.

*Roberta Cristiany Alfaia Araújo*  
**Roberta Cristiany Alfaia Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará